



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2726/2019

Cria a Comissão Municipal para as Festividades do 85º Aniversário do Município de Alvinlândia.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica **criado**, a Comissão Municipal responsável pela elaboração das Festividades do 85º Aniversário do Município de Alvinlândia, cuja composição e atribuição são definidas a seguir, composto por :-

PRESIDENTE:- Ademir Fermino (RG.16.554.166-5/CPF. 042.096.908-05);

V.PRESIDENTE:- Frederick Jadder Bergamin (RG.29.317.905-0/CPF. 289.953.628-12);

PRIMEIRO SECRETÁRIO:- Manoel Antonio Pedroso da Silva (RG.6.736.372)/CPF. 559.060.608-04);

SEGUNDO SECRETÁRIO:- Suellen dos Santos Leite da Silva (RG.41.914.789-5/CPF. 369.797.438-64);

PRIMEIRO TESOUREIRO:- Luis Carlos Barros Soares (RG.8.412.261-4/CPF. 030.910.684-54);

SEGUNDO TESOUREIRO:- José Marcos dos Santos (RG.47.950.060-5/CPF. 395.178.578-02);

Artigo 2º - A Comissão Municipal das Festividades deverá se reunir mensalmente, para acompanhar os trabalhos relacionados as Festividades de Aniversário. A Comissão terá o poder de decidir e orientar os trabalhos juntamente com o poder Executivo.

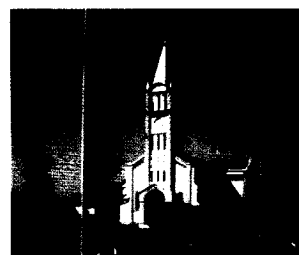


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvinlândia, 07 de Junho de 2019

Abigail Cateli Dias

Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.

Aparecido Célio Horácio

Secretário Municipal de Administração